



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

ADITAMENTO BOLETIM GERAL

Belém – Pará
26 SET 2003
Adit. ao BG
Nº 182

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

- Sem Registro

II PARTE (Instrução)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Registro

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

e) Alterações de Voluntários Civis

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 093 /2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º: EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

15º BPM

DEUSANGELA DE SOUZA NOBRE
DIONELIO ARAUJO GOMES
EDSON DOS SANTOS MATOS
JANILSON FURTADO BARROS
JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA
JOSÉ FELIPE JUNIOR TEIXEIRA CARDOSO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
JOSIRLEI ALEXANDRE DE SOUZA
JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
LEOCY SILVA DO NASCIMENTO
MARIA BEIJANETE PEREIRA SANTOS
MARIA CARNECI SOARES ARAUJO
PABLO LIMA SANTOS
RAIMUNDO NONATO MEDEIROS PINTO
SHEILA DOS ANJOS NUNES
VERA LUCIA BORGES MOTA
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 099 /2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º - EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

2º BPM

TEIDE ODILENE SANTOS FERREIRA
ANDREA MICHELE NEGRÃO ALVES
DILMA DOS SANTOS SOUZA
SILVANA MOURA DE SOUZA
GILBERTO DE SOUZA LIMA
VALDO MONTEIRO DO ROSARIO
LORANILDO SILVA ARAUJO
ARLANO DE ARAUJO MONTEIRO

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0100/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º: INCLUIR NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

2º BPM

ALDALICE DE NAZARE FERNANDES RODRIGUES
SARA EMELLY DA SILVA FARIAS
JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA
ANTENOR MAGNO DA COSTA NETO
EDGAR AUGUSTO PINHEIRO PRESTES
JOSE EDNIOR FERREIRA GAMA
EDINELMA PEREIRA PINHO
WALENA EMNUELLE DE SOUZA RODRIGUES

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 0101/2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º: EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

DAL

JOÃO BATISTA DE SOUZA MONTEIRO JUNIOR
LUCIELE SOUZA PEGADO

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 0102/2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art 1º - INCLUIR NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

DAL

DRIELLE LOPES DA SILVA
JEFERSON MARTINS DE CRISTO
DIMAYCK LOPES DA SILVA
AMANDA JANE SANTOS DE CAMPOS
ALLAN RICARDO MONTEIRO DO CARMO

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0106/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º - EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

6º BPM

CLAUDIA HELENA FREITAS DA SILVA
DENIS SENA DE SEIXAS
EDIVALDO MANSOS DO NASCIMENTO
FRANCIONE DA SILVA SANTOS
JOELTON LOPES DE SOUZA
MELQUESEDEC TOMAS DOS SANTOS

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 0107/2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º - INCLUIR NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

6º BPM

NELMA GOMES BARBOSA
EDEVALDIR PEREIRA VASCONCELOS
RAQUEL SOUZA MARQUES
ANDERSON NONATO AMADOR
JOSILENE DE LIMA RIBEIRO
ODINEI SENA DE SEIXAS

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 0109/2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º: EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

BPGDA

VALDEILTON BEZERRA DOS SANTOS
MACIEL FEITOSA LIMA
GIOVANNE PAULA DE CARVALHO
IGOR HENRIQUE FERREIRA REGO
CARLOS ROBERTO ALVES DE CARVALHO
ANDRÉIA MELO DOS SANTOS
DENSON DE JESUS MATOS
MAGNO WENDERSON DOS SANTOS
ANA GABRIELA SILVA COSTA
RAQUEL DE JESUS PAIVA SILVA
DULLI HERONDINA DE PAULA FONSECA
CARLA TATIANE DAMASCENO UCHOA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0110/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º - INCLUIR NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

BPGDA

LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS
CLENILSON PENICHE GALISA
BRUNA DO SOCORRO MENDONÇA FARIAS
FRANCISCO DA SILVA DO NASCIMENTO
DAYAN RODRIGUES LOBATO
MELICIANY DE PAULA MOREIRA
GLAUCE FONTES CASTRO
JUONNEYS SOARES DA SILVA
ITALO FALESIO BANDEIRA DIAS
SONIA SOARES BRITO
LORENA RAFAELLE HORA DE SOUZA
LUIZ CLAUDIO DE JESUS COSTA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0133 /2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

1º BPM

AGRIMOALDO JOSE E SILVA JUNIOR
ANA REGINA ALVES VIEIRA
EDYLUCIA DE NAZARE DAMASCENO DA SILVA
ELCYANE MOTA DE OLIVEIRA
LUIZ MARIA CRISPIM QUEIROZ
MIGUEL PEREIRA XAVIER
SILVANA MARCELY C. DOS SANTOS
WALTAR ELTON BRAGA NETO
CRISTIANE NASCIMENTO BLANCO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 134/2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

1º BPM

RONEY REIS MORAES
SIRNEY GOMA DA COSTA
GLEIDIANE SUELI DA SILVA NASCIMENTO
MARCIA PINHEIRO MORAES
EDER JUNIOR NOGUEIRA TEIXEIRA
IVINNA DOERR FERNANDES
MURIEL ANDREA BARRAL PINHEIRO
WELLINGTON CUNHA DE JESUS
MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS
FERNANDO BRAGA DA SILVA
LIDIA CAROLINA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

CCIN

EDINILSON ALFAIA VULCÃO

DRH/3

MARIA ELIROSIA LIMA DO VALE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de JUL de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0135 /2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º: EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

CEI

ANA CARINA BARROS DA SILVA

15º BPM

EDIVANNIA CRISTIHAN COSTA SALOMÃO

RPMONT

CHARLES GONÇALVES DE BRITO

4º BPM

JUSERLAN GUEDES DOS SANTOS

6º BPM

DEKCY BRANDÃO FRAZÃO

APM

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA

11º BPM

KATIA MAIA DE ALMEIDA CASTRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0136 /2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

7º BPM

JEANNE MARINHO MACHADO

POLIANA RAMOS TAVARES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0137 /2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - EXCLUIR DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

10ª CIPM

MARIA DE JESUS DA SILVA ANDRADE

13ª CIPM

SIMONE PEREIRA CARDOSO

19º BPM

LENILSON LOPES NOGUEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 138/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS CIVIS desta PMPA, os voluntários abaixo nominados:

15º BPM

ADRIANO LEITÃO SOARES

ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO

ANDRE PEDRO GOMES DA SILVA

CRISTIANY NASCIMENTO DE LIMA

ELIZANGELA DA SILVA DIAS

JOVELINA SOARES DE ARAUJO

JULIO CEZAR LEAL DO NASCIMENTO

LEANDRO RAMOS DUTRA

KLEBER SMITH FONTINELLES PAPI

MARIA ELOIZA OLIVEIRA SANTOS

MARIA ELMA ARAUJO MOTA

MARILDA JORGE DE OLIVEIRA

SOLINO FERNANDES FARIAS

WILLEN MONTEIRO CARDOSO

5ª CIPM

DANUBIA DA COSTA GUEDES

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

• **TRANSFERÊNCIAS**

Do 2º BPM para o LAC, CRISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS JARDIM
Do 1º BPM para a APM, MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Da APM para o 1º BPM, JAIRO DA COSTA MONTEIRO
Do CIOP para o 6º BPM, VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Do 6º BPM para o CIOP, MICHELE ALBERTO LUSO CARDOSO
Da 10ª CIPM para o 16º BPM, MARCELO DE AGUIAR MILHOMEM
Da APM para a 6ª CIPM, CINTIA DA SILVA NUNES. (NOTA Nº 062/2003 – DP/2)
Do 6º BPM para o FUNSAU, RAQUEL SOUZA MARQUES
Do GFM para o BPGDA, ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUZA
Da 3ª CIPM para o GFM, LUCILENE CRISTINA DA CRUZ CRUZ
Do BPCHOQUE para o 1º BPM, FABIANA SARAIVA RIBEIRO
Da CIA FLUVIAL para o GFM, CARLA DO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS
Da DAL para o GFM, ANDRE LUIZ DA SILVA LIMA, KELLY CIANE SOUZA REGO,
DORILENA CARVALHO ROSA, LIDIANE RIBEIRO MONTEIRO, JOSELENE SANTOS DE DEUS
E AHRINGLEDE DA SILVA MORAES
Do 16º para o 13º BPM, NEIDIMAR SILVA DE OLIVEIRA
Do EME para a CCS/QCG, JOÃO SILVIO DA SILVA
Do EME para a CPCI, SUELLEN AIRES DE SOUZA. (NOTA Nº 058/2003 – DP/2)
Do BPGDA para a CCS/CG, ANA GABRIELA DA SILVA COSTA. Fica classificada no
Estado Maior Geral da PMPA. (NOTA Nº 045/2003 – DP/2)
Do 10º para a DAF, ERICK CARLOS DA SILVA
Do CSM para o CESO, FERNANDA BENEDITA LOPES DOS SANTOS
Do 1º BPM para o 6ª CIPM, JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
Da CCS/CG (DP/3) para o IESP, ANDERSON FABRÍCIO SANTOS DA CUNHA. (NOTA
Nº 061/2003 – DP/2)

• **LICENÇA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao Voluntário Civil WANDERSON BRASIL DOS SANTOS, da CCS/CG (Corregedoria) 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 06/06/03, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo a Voluntária Civil AMANDA VICTÓRIA HENRIQUE DA SILVA, da CCS/CG (DP/1) 14 (quatorze) dias de Licença Médica, a contar do dia 02/06/03, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao Voluntário Civil JÚLIO JANSEN ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR, do CMS (FUNSAU) 01 (um) dia de Licença Médica, a contar do dia 09/06/03, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo a Voluntária Civil PATRÍCIA MACHADO PEREIRA, da CCS/CG (DP/2) 02 (dois) dias de Licença Médica, a contar do dia 23/06/03, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao Voluntário Civil SIRO LUIZ PANTOJA DE ANDRADE, da CCS/CG (DAF) 04 (quatro) dias de Licença Médica, a contar do dia 23/06/03, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (NOTA Nº 044/2003 – DP/2)

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM R/R RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, Diretor do FUNSAU, informou a este Comando que concedeu ao Voluntário Civil ODINEI SENA DE SEIXAS, 02 (dois) dias de dispensa de suas atividades, no FUNSAU, conforme documento apresentado neste Comando. (NOTA Nº 059/2003 – FUNSAU)

O CEL QOSPM R/R RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, Diretor do FUNSAU, informou a este Comando que concedeu ao Voluntário Civil ODINEI SENA DE SEIXAS, 01 (um) dia de dispensa de suas atividades, no FUNSAU, conforme documento apresentado neste Comando. (NOTA Nº 067/2003 – FUNSAU)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **RESULTADOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA PMPA
JPMS Sessão Ordinária Nº 015/2003**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

SGT PM RG 25110 Antônio Marcos Barbosa da Silva, do 4º BPM. Homologamos os diagnósticos e pareceres da JRS, sessão ordinária N.º 055/03 datada de 24.07.03, Incapaz definitivamente para o serviço Policial militar, está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. M 17.2 + T 93.2.

CB PM RG 8360 José Avelino Brito da Silva, do 4º BPM. Faltou a sessão reiterando Ofício de comparecimento.

SD PM RG 14267 Maria Sebastiana Mesquita Ferreira, da Pag. dos Inativos. Retificamos os diagnósticos e pareceres da JIES, sessão ordinária N.º 011/03 datada de 30.06.03, Incapaz definitivamente para o serviço Policial militar, está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. G 56.0.

SD PM RG 15523 Antônio Valdir Conceição Pontes, do BPOP. Homologamos os diagnósticos e pareceres da JRS, sessão ordinária N.º 081/02 datada de 22.10.02, Incapaz definitivamente para o serviço Policial militar, está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. F 20.0.

SD PM RG 24536 Milton Júnior de Aquino, da 9ª CIPM. Faltou a sessão reiterando Ofício de comparecimento.

SD PM RG 2188555 Victor Costa de Sousa, do 4º SGBM. Aguardando Parecer especializado, retorna na próxima junta.

SD PM RG 2505745 Emerson Pereira dos Santos, da Pag. inativos. Solicitamos Comparecimento do militar para emissão de parecer.

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 056/03, datada de 29/07/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

CB PM RG 7839 Adilson Ferreira Ribeiro, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.07.03. Diag. S 42.2. Retorno 12.08.03.

CB PM RG 8241 João Anastácio Batista Nogueira, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 29.07.03. Diag. Z 98.8. Retorno 28.10.03.

CB PM RG 8584 Manuel Geraldo Félix Pantoja, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.07.03. Diag. T 92.1. Retorno 12.08.03.

CB PM RG 10404 Reinaldo Santiago Rebelo, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.07.03. Diag. M 65.9 + M 17.0. Retorno 30.09.03.

CB PM RG 14302 Maria Rosilene da Silva Santos Miranda, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 29.07.03. Diag. E 07. Retorno 28.08.03.

CB PM RG 17619 Carlindo Nazaré Carrera, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar e uso de coturno no pé direito, a contar de 29.07.03. Diag. S 82.4 + S 93.0 Retorno 11.09.03.

SD PM RG 14848 Evaldo Monteiro da Natividade, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.07.03. Diag. Z 98.8 + S 92.2. Retorno 11.09.03.

SD PM RG 21759 Tadeu Evangelista Beckman Pereira, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.07.03. Diag. G 52.2. Retorno 28.10.03.

SD PM RG 26506 Elegário Gama da Conceição, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.07.03. Diag. T 93.2. Retorno 28.08.03.

II – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

AL OF PM Silvia Aletice Azevedo Brito, do IESP.

3º SGT PM RG 13563 Geonilson dos Ramos Barbosa Negreiros, da CCS/QCG.

3º SGT PM RG 16627 Andréa de Aviz Alves, do CFAP.

CB PM RG 14132 Rosa Maria Pinheiro de Souza, do AMC.

SD PM RG 9984 Raimundo Nonato Reis Cunha, do 10ºBPM. Diag. A 30.5.

SD PM RG 28658 Cláudio Guedelha da Silva, do 13º BPM. APTO para atividade meio cumpre expediente desarmado.

III – PARA FINS DE BIENAL

CB PM RG 19501 Ilma da Silva Lima, do HME. INAPTA. Diag. T 93.9.

IV – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

2º TEN PM RG 27035 Roberto Calderaro Brito, do 16º BPM, ASP OF PM RG 29186 Ramon Valério Quemel Paulino, do BPRV, 1º SGT PM RG 10769 Bonifácio do Socorro Monteiro Gomes, do COE, 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM, 3º SGT PM RG 14897 Edmilson da Silva Corrêa, do 2º BPM, 3º SGT PM RG 27211 José Antônio Cortez Nunes, do 2º BPM, SD PM RG 9716 José Roberto dos Santos Alho, do BPOP, SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP, SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ, SD PM RG 14503 João Kleber Cardoso Norat, do BPCHQ, SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa dos Santos, do CMV, SD PM RG 22810 João Carlos Brito Barreiros, do 10º BPM, SD PM RG 22983 Edivaldo Santos Pinheiro, do BPGDA, SD PM RG 23089 Luiz Carlos de Carvalho, do BPOP. Falta Justificada, SD PM RG 23239 Ricardo Nunes da Silva, do CSM, SD PM RG 23480 José Orano Barbosa Vaz, da 9ª CIPM, SD PM RG 23979 Antônio Nascimento Brito, do 5º BPM, SD PM RG 23877 Vanda Miranda do Vale, da 6ª CIPM, SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM e SD PM RG 27203 Jussilê Alves Brito, da CIPTUR.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 058/03, datada de 05/08/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

CB PM RG 10731 Francisco Augusto Alcântara Evangelista, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 05.08.03. Diag. S 82.6. Retorno 04.09.03.

CB PM RG 13974 João Ferreira da Costa, do 14º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. Z 47.8. Retorno 02.09.03.

CB PM RG 14403 Roberto Souza Santos, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. F 06. Retorno 07.11.03.

CB PM RG 16498 Enoque Souza Filho, da APM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. F 40.9. Retorno 07.10.03.

SD PM RG 17902 Rosivaldo da Silva Melo, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 59 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 05.08.03. Diag. S 82.3. Retorno 02.09.03.

SD PM RG 19407 Rosalva Maria Corrêa de Holanda, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 22 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. M 59. Retorno 26.08.03.

SD PM RG 21966 Manuel Moraes Lima, do 15º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. S 82.1 + M 86.9 + Z 98.8. Retorno 04.11.03.

SD PM RG 22241 Fernando Melo da Trindade, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 05.08.03. Diag. M 23.9. Retorno 07.08.03.

SD PM RG 23010 Geórlico Junior Machado Farias, da 9ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 59 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. F 30. Retorno 02.10.03.

SD PM RG 23021 Mozaniel Monteiro Ramos, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. F 23.1. Retorno 09.09.03.

SD PM RG 23979 Antônio Nascimento Brito, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. F 40.2 + F 41.0 Retorno 07.10.03.

SD PM RG 24649 Maria Ivanize Silva Souza, da 14ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. F 32.2. Retorno 16.09.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

2º TEN PM RG 9814 Sônia Maria Freitas da Silva, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. S 92.0. Retorno 18.09.03.

CB PM RG 21631 Maria do Socorro Dias da Silva, do HME. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. S 92.3. Retorno 09.09.03.

SD PM RG 11301 Rozinaldo José de Souza, da 6ª ZPOL. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.08.03. Diag. I 10 + I 20.2. Retorno 09.09.03.

SD PM RG 14325 Lucila Conceição Lima da Costa, da CEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 05.08.03. Diag. Z 54.0. Retorno 19.08.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

SD PM RG 10668 Anselmo Vieira Souza, do 12º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. M 51.1.

SD PM RG 23302 Celso Vilaça Silva, da 6ª CIPM.

SD PM RG 24023 João da Silva, do 6º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. T 92.5.

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA – ENCAMINHAMENTO À JPMSS

CB PM RG 14182 João José Pinto Neto, da CCS/QCG. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não por parte da JPMSS. Diag. F 20.2.

V – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

2º TEN PM RG 27035 Roberto Calderaro Brito, do 16º BPM, 2º TEN PM RG 27253 Jorge Luiz Aragão Silva, do 10º BPM, 1º SGT PM RG 10769 Bonifácio do Socorro Monteiro Gomes, da COE, 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM, SD PM RG 9716 José Roberto dos Santos Alho, do BPOP, SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP, SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ, SD PM RG 14503 João Kleber Cardoso Norat, do

BPCHQ, SD PM RG 14708 Carlos Douglas Santiago da Luz, do 10º BPM, SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa Dos Santos, do CMV, SD PM RG 16614 Maria Izabel Sena Reis, do RPMONT, SD PM RG 18064 Reginaldo Gilber Ferreira da Silva, do 2º BPM. Falta Justificada, SD PM RG 21664 James Dean Macêdo Alves, do 4º BPM, SD PM RG 22983 Edivaldo Santos Pinheiro, do BPGDA, SD PM RG 23877 Vanda Miranda do Vale, da 6ª CIPM, SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM e SD PM RG 28149 Nivaldo Moraes Carvalho, do 19º BPM.

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 059/03, datada de 07/08/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

CB PM RG 9285 João Carlos Alves de Alencar, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. F 29. Retorno 11.09.03.

SD PM RG 14708 Carlos Douglas Santiago da Luz, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. E 10. Retorno 06.11.03.

SD PM RG 16614 Maria Izabel de Sena Reis, do RPMONT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. F 29. Retorno 04.11.03.

SD PM RG 18003 Aldeci de Jesus Martins de Almeida, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. F 29. Retorno 09.09.03.

SD PM RG 24553 Josias Marques de Souza, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 07.08.03. Diag. S 43.1 + Z 98.8. Retorno 23.09.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

SUBTEN PM RG 7296 João dos Santos Lobato, da CEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. N 20.1 + N 20.0 + N 23. Retorno 07.10.03.

SD PM RG 17149 Antonio Carlos Coimbra de Freitas, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 20 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. M 23.9 + S 83.2 + S 83.5. Retorno 26.08.03.

SD PM RG 20336 Sandro Lourenço Araújo Mesquita, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. S 02.6. Retorno 11.09.03.

SD PM RG 24903 Ezequias dos Santos Anselmo, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.08.03. Diag. S 02.4. Retorno 09.09.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

SUBTEN PM RG 9923 Oene Rodrigues Santos Ferreira , da CCS/QCG. APTO para atividade meio. Diag. M 54.

CB PM RG 20607 Márcio Silva Pantoja, do 2º BPM.

SD PM RG 18064 Reginaldo Gilber Ferreira da Silva, do 2º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. H 11.0.

SD PM RG 21664 James Dean Macêdo Alves, do 4º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. T 93.1.

SD PM RG 22983 Edivaldo Santos Pinheiro, do BPGDA.

SD PM RG 23877 Vanda Miranda do Vale, da 6ª CIPM.

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA – ENCAMINHAMENTO À JPMSS

SD PM RG 13047 Hélio Nascimento de Souza, do 2º BPM. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não por parte da JPMSS.

V – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

2º TEN PM RG 27035 Roberto Calderaro Brito, do 16º BPM, 2º TEN PM RG 27253 Jorge Luiz Aragão Silva, do 10º BPM, 1º SGT PM RG 10769 Bonifácio do Socorro Monteiro Gomes, da COE, 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM, SD PM RG 9716 José Roberto dos Santos Alho, do BPOP, SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP, SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ, SD PM RG 14503 João Kleber Cardoso Norat, do BPCHQ, SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa Dos Santos, do CMV. Falta Justificada, SD PM RG 21789 Elso José Oliveira Nascimento, da 6ª ZPOL, SD PM RG 23480 José Orano Barbosa Vaz, da 9ª CIPM, SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM, SD PM RG 25588 Odinéia dos Santos Alves, do 1º BPM e SD PM RG 28149 Nivaldo Moraes Carvalho, do 19º BPM.

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 060/03, datada de 12/08/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

2º TEN PM RG 27276 Cleiton Mesquita dos Santos, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.08.03. Diag. Z 72.3 + Z 98.8. Retorno 25.09.03.

CB PM RG 7839 Adilson Ferreira Ribeiro, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 12.08.03. Diag. S 42.2. Retorno 11.09.03.

CB PM RG 11348 Luiz Geraldo Melo Moura, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.08.03. Diag. F 33.3. Retorno 26.08.03.

SD PM RG 22709 Gilberto de Oliveira Lopes, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.08.03. Diag. M 84.1. Retorno 14.10.03.

SD PM RG 22925 Willians Cardoso dos Santos, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.08.03. Diag. F 29. Retorno 14.10.03.

SD PM RG 23480 José Orano Barbosa Vaz, da 9ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.08.03. Diag. F 23.8. Retorno 11.09.03.

SD PM RG 24175 Joaquim Evandro Miranda de Souza, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 12.08.03. Diag. S 43.1 + Z 98.8. Retorno 25.09.03.

SD PM RG 24421 Fernando Cláudio de Oliveira Xavier, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 12.08.03. Diag. M 23.9 + S 83.2 + S 83.5. Retorno 25.09.03.

SD PM RG 24627 Francisco Ademir dos Santos, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 12.08.03. Diag. T 93.2. Retorno 14.10.03.

SD PM RG 26828 Pedro André Pereira da Silva, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.08.03. Diag. F 32.3. Retorno 11.11.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

SD PM Joel Lima Rebelo, da CEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.08.03. Diag. S 62.2. Retorno 16.09.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

(APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR)

2º TEN PM RG 27253 Jorge Luiz Aragão Silva , da APM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. S 83.4 + Z 98.8..

CB PM RG 8584 Manoel Geraldo Félix Pantoja, do 10º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. T 92.1.

SD PM RG 9716 José Roberto Costa dos Santos Alho, do BPOP.

SD PM RG 19918 Elma do Socorro Nogueira Freitas, da CCS/QCG. APTO para atividade meio compatível com o Diag. G 40.3.

SD PM RG 25588 Odinéia dos Santos Alves, do 1º BPM.

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA – ENCAMINHAMENTO À JPMSS

1º SGT PM RG 10769 Bonifácio do Socorro Monteiro Gomes, da COE. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não por parte da JPMSS.

V – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

2º TEN PM RG 27035 Roberto Calderaro Brito, do 16º BPM, 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM, CB PM RG José Maria Pereira Reis, da CIPTUR, SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP, SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ, SD PM RG 14503 João Kleber Cardoso Norat, do BPCHQ, SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa Dos Santos, do CMV. Falta Justificada, SD PM RG 18438 Leonardo Garcia dos Santos, do BPGDA. Falta Justificada, SD PM RG 19683 Nazaré Marques dos Santos, SD PM RG 21789 Elso

José Oliveira Nascimento, da 6ª ZPOL, SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM e SD PM RG 28149 Nivaldo Moraes Carvalho, do 19º BPM.

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 061/03, datada de 14/08/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

MAJ QOPM RG 13885 Arlindo José Guimarães Bastos, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 14.08.03. Diag. M 25.5. Retorno 16.09.03.

CAP QOPM RG 18094 Janderson Monteiro Rodrigues Viana, do RPMONT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 14.08.03. Diag. Z 98.8. Retorno 16.09.03.

CB PM RG 9079 João da Costa Alcântara, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. E 10 + L 02.9. Retorno 02.10.03.

CB PM RG 21727 Maria do Socorro Vilhena dos Santos, do AMC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 27 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a contar de 14.08.03. Diag. S 83.2 + S 83.5. Retorno 09.09.03.

SD PM RG 11320 Paulo Fernando do Carmo Pacheco, da CIAPFLU. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. F 32.3. Retorno 18.09.03.

SD PM RG 15770 Claudionor Maria Lobato, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de dispensa do esforço físico e uso de calçado fechado, a contar de 14.08.03. Diag. T 93.3. Retorno 30.09.03.

SD PM RG 17148 Odacy Bastos da Silva, da 16ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. F 43.2. Retorno 23.09.03.

SD PM RG 17733 Almir Barbosa da Silva, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 20 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. S 52.3. Retorno 02.09.03.

SD PM RG 18438 Leonardo Garcia dos Santos, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. S 02.2 + S 02.4. Retorno 16.09.03.

SD PM RG 20401 Alcibenes Constantino Gomes, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa do esforço físico e uso de calçado fechado, a contar de 14.08.03. Diag. T 93.2. Retorno 02.10.03.

SD PM RG 21789 Elso José Oliveira Nascimento, da 6ª ZPOL. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 20 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. I 10. Retorno 02.09.03.

SD PM RG 22051 Antônio Joaquim Pereira Junior, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 14.08.03. Diag. M 23. Retorno 25.09.03.

SD PM RG 22593 Elias Gomes dos Santos, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. Z 47.8 + M 65.8. Retorno 13.11.03.

SD PM RG 27591 John Mark Rêgo de Oliveira, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. F 32.2. Retorno 13.11.03.

SD PM RG 28149 Nivaldo Moraes Carvalho, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 14.08.03. Diag. T 92.2. Retorno 14.10.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

SD PM RG 23082 Benedito da Costa Silva, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. K 35. Retorno 18.09.03.

SD PM RG 28543 Érico Ferreira Natividade, da 5ª ZPOL. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 14.08.03. Diag. B 24 + I 10. Retorno 18.09.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

(APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR)

2º SGT PM RG 15843 Albenis da Silva Rocha, do IESP. APTO para o serviço policial militar com restrição ao uso de instrumento de sopro. Diag. J 38.2.

SD PM RG 19683 Nazaré Marques dos Santos.

IV – PARA FINS DE DESERÇÃO

SD PM RG 24881 Waldecy Brito Martins, da CEPAS.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

MAJ QOSPM RG 12673 Antônio Carlos Pessoa de Lima, do QCG, 2º TEN PM RG 27035 Roberto Calderaro Brito, do 16º BPM, 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM, 2º SGT PM RG 11392 Raimundo Queiroz dos Santos, do 13º BPM, CB PM RG José Maria Pereira Reis, da CIPTUR, SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP, SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ, SD PM RG 14503 João Kleber Cardoso Norat, do BPCHQ, SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa Dos Santos, do CMV. Falta Justificada, SD PM RG 22048 Iran Costa da Costa, 2º BPM e SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 062/03, datada de 19/08/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

MAJ QOPM RG 11903 Mauro Roberto Santos da Silva, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. F 60.0. Retorno 21.10.03.

MAJ QOPM RG 12673 Antônio Carlos Pessoa de Lima, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 19.08.03. Diag. S 23.5 + M 23.9 Retorno 23.09.03.

ASP OF PM RG 29203 Lerry Soares Teixeira, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. Z 98.8. Retorno 18.11.03.

CAD PM RG 27263 Allen Kynson Botelho Pena, da APM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 10 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. F 23.9. Retorno 28.08.03.

2º SGT PM RG 11392 Raimundo Queiroz dos Santos, do 13º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. T 92.9 + Z 98.8. Retorno 18.09.03.

CB PM RG 9795 Antônio da Silva Benjamim, da 15ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar. Retifico o atestado de origem preenchido para item 15 “não preenche” as formalidades legais exigidas nas instruções reguladoras dos documentos sanitários de origem, por não haver relação de causa e efeito não caracterizando acidente de serviço ou doença ocupacional, necessita de mais 22 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. I 69.3. Retorno 09.09.03.

CB PM RG 10257 Antônio Gonçalves Reis, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. M 54.5 + M 17.9 + M 15.9. Retorno 23.09.03.

CB PM RG 12354 Leonardo Caetano Lobato da Silva, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. F 60.3 + F 44.0. Retorno 18.11.03.

SD PM RG 17709 Jeziel da Cruz Góes, do 14º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. T 93.1 + T 92.2. Retorno 23.09.03.

SD PM RG 18868 Milton Dário da Purificação do Vale, da 17ª CIAPFLU. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 10 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. M 23.9 + S 83.5. Retorno 28.08.03.

SD PM RG 22048 Iran Costa da Costa, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. T 92.2. Retorno 18.09.03.

SD PM RG 22247 Carlos Alberto Alves de Sales, da CPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. S 63.2. Retorno 18.09.03.

II - SOLICITAÇÃO MÉDICA

3º SGT PM RG 12136 Luiz Roberto Oliveira de Moura, do LQF. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. H 11 OD. Retorno 18.09.03.

SD PM RG 18502 Cícero Pereira Lima de Farias, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 19.08.03. Diag. S 72.3. Retorno 16.12.03.

**III – CONCLUSÃO DE LICENÇA
(APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR)**

2º TEN PM RG 27035 Roberto Calderaro Brito, do 16º BPM.

1º SGT PM RG 9125 Alonso da Silva Pinheiro, do 2º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. I 73.9.

SD PM RG 27093 Maurício Vieira Nascimento, do 4º BPM. APTO para atividade meio compatível com o Diag. S 62.6 + Z 98.8.

IV - PARA FINS DE BIENAL

SD PM RG 16546 Mônica Solange Vieira de Sena, da CCS/QCG. INAPTA.

V – PARA FINS DE DESERÇÃO

SD PM RG 15826 Celso da Silva Montelo, do 14º BPM.

VI – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM, 2º SGT PM RG 16505 Armando Rodrigues Filho, da CCS/QCG, 3º SGT PM RG 7106 Gerson Paulo Barreto Monteiro, do 1º BPM, 3º SGT PM RG 14003 José Maria Pereira Reis, da CIPTUR, 3º SGT PM RG 21203 Antônio Nazareno de Souza Almeida, do 1º BPM, SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP, SD PM RG 14325 Lucila Conceição Lima da Costa, da CEPAS, SD PM RG 14508 Edylene Bastos Pinheiro, do BPCHQ, SD PM RG 14503 João Kleber Cardoso Norat, do BPCHQ, SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus Silva da Silva, da 13ª CIPM. Falta Justificada, SD PM RG 16458 Marivaldo Rosa Dos Santos, do CMV. Falta Justificada, SD PM RG 25492 Cláudio Márcio Tavares Marcira, do 2º BPM e SD PM RG 26885 Marcilene de Fátima Matos da Silva, do BPCHQ.

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no ADIT ao BG nº 135 de 21 JUL 2003:

ONDE SE LÊ: SD PM RG 26828 PEDRO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, do 14º BPM.

LEIA-SE: SD PM RG 26828 PEDRO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, do 19º BPM. (Of. nº 505/2003-19º BPM)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- Sem Registro
-

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**